



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 049/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.000182-8,

**CONSIDERANDO** o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** o servidor **DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, como titular, e o servidor **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, como suplente, Fiscais do CONTRATO Nº 003 - SEAORÇ - TJM/RS/2022, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa Oi S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, que tem por objeto o Fornecimento de serviços de telefonia fixa comutada em diversas modalidades, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar - TJM e Auditorias Militares, com vigência de 12 (doze) meses, ou até a rescisão do contrato, devendo, a contar de 16/03/2022 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerir correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de março de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.169, de 24 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#).